

# Código de Ética e Conduta

Fornecedores, Prestadores de Serviço e Parceiros



## Mensagem da Diretoria

Prezamos pela condução de nossos negócios e nossas relações de forma ética e transparente.

Nosso Código de Ética e Conduta demonstra as ações e os comportamentos esperados de todos os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios, incluindo aqueles locatários ou ocupantes a qualquer título dos espaços comerciais da Soul Malls e dos empreendimentos comerciais administrados por esta (em conjunto, denominados "Terceiros"), fazendo parte deste grupo também os empregados, prepostos, fornecedores, colaboradores e parceiros dos Terceiros.

Este código irá nos orientar quanto ao conjunto de valores e princípios ideais de conduta, nos indicar o modelo de comportamento adequado e formalizar a orientação da empresa quanto a conduta esperada dos Terceiros.

Além das obrigações profissionais e cumprimento da legislação, temos o desafio de participar da evolução dos princípios éticos e morais em nosso ambiente. A Soul Malls busca essa evolução constante e trabalha para ser uma boa referência de respeito e integridade para nossos colaboradores, clientes e fornecedores, governo e sociedade em geral.

Solicitamos a todos que estudem este código com atenção e sigam as orientações contidas nele como referência em sua conduta profissional. Este documento não deve ferir nenhuma regra legal nem princípios e valores da sociedade ou do próprio indivíduo, em caso de dúvida procurem orientação pelos canais descritos no código.

Obrigado e boa leitura a todos.

## SUMÁRIO

1. Observação e cumprimento da Legislação.....	4
2. Ambiente de Trabalho .....	4
2.1 Saúde e Segurança no Trabalho.....	4
2.2 Preconceito, discriminação e Assédio.....	4
2.3 Assédio moral ou sexual .....	5
2.4 Violência.....	5
2.5 Exploração do trabalho adulto ou infantil.....	5
2.6 Disposições Anticorrupção e Suborno .....	6
3. Da Privacidade e Segurança da Informação .....	6
4. Quanto à violação do Código de Ética e Conduta.....	7
5. Canal de Comunicação e Denúncias .....	7
6. Quanto às situações não abordadas neste Código de Ética e Conduta .....	7

## **1. Observação e cumprimento da Legislação**

Este código representa o compromisso de atuação responsável, ética, transparente, sustentável e de respeito mútuo com Terceiros, clientes, governo e comunidade geral.

Dessa forma, entendemos que os Terceiros devem conhecer e cumprir a legislação vigente que compete ao desenvolvimento de suas atividades.

Caso o Terceiro se depare com alguma atividade ilegal na sua unidade em que atua ou em outra unidade de negócio, deverá utilizar os canais de comunicação para denunciar esta atividade por meio do site do Shopping.

O Terceiro deve observar todas as diretrizes contidas neste documento e assumir uma postura ética em seu cotidiano, seguindo nossos valores, princípios, políticas e procedimentos.

## **2. Ambiente de Trabalho**

Prezamos por um ambiente seguro, dinâmico e respeitoso de trabalho que promova colaboração entre todos para obtenção de resultados. Incentivamos a comunicação aberta e transparente entre colaboradores para que trabalhem juntos em direção aos objetivos.

Respeitamos as pessoas que integram o nosso ambiente de trabalho e as que interagem conosco.

### **2.1 Saúde e Segurança no Trabalho**

Prezamos por um espaço de trabalho com condições adequadas para o exercício da função de cada um, baseada nos princípios de saúde e segurança. Os Terceiros devem cumprir as normas e procedimentos para a realização de suas atividades profissionais, preservando sua integridade física e a de seus colegas.

### **2.2 Preconceito, discriminação e Assédio**

Valorizamos a diversidade e respeito em nossas relações, não sendo aceitas quaisquer atitudes abusivas contra a integridade física e moral de qualquer pessoa.

Consideramos inaceitável a discriminação de qualquer natureza, seja ela de raça, etnia, cor, nacionalidade, idade, sexo, religião, estado civil, orientação sexual, condição sociocultural ou necessidades especiais.

### **2.3 Assédio moral ou sexual**

Repudiamos e coibimos situações de assédio moral e sexual, tais como: abuso de poder por parte de qualquer pessoa independente de sua posição profissional na empresa, comentários maliciosos, atitudes que excluam ou exponham indivíduos ao ridículo, bullying, ameaças e provocações, insinuações, contato físico inapropriado ou convites impertinentes. O relacionamento deve ser respeitoso em qualquer tipo de relação profissional independente da relação hierárquica.

Da mesma maneira, esperamos que nossos Terceiros não utilizem sua posição para obter favorecimentos pessoais ou profissionais e nem para assediar colaboradores, bem como trate todos de forma respeitosa, não tendo atitudes que possam constranger alguém.

Além disso, esperamos que nossos Terceiros não permitam situações de assédio moral ou sexual entre seus empregados, prepostos, fornecedores, colaboradores, parceiros e clientes.

### **2.4 Violência**

Não toleramos qualquer manifestação de violência por parte de nossos colaboradores ou Terceiros, seja no interior dos empreendimentos comerciais ou fora deles.

Destacamos ainda que é vedado aos Terceiros o porte de armas de qualquer espécie no interior dos empreendimentos comerciais. Apenas colaboradores ou prestadores de serviços que venham a utilizar armas como ferramenta de trabalho podem portar armas em nossas dependências, desde que devidamente autorizados, identificados e tecnicamente habilitados para isso, conforme a regulamentação em vigor.

### **2.5 Exploração do trabalho adulto ou infantil**

Coibimos a prática do trabalho forçado ou infantil sob quaisquer circunstâncias, conforme previsto na legislação vigente, e não possuímos relacionamento com empresas, sejam elas clientes, fornecedores ou prestadores de serviços, que desrespeitem este posicionamento.

Nesse sentido, é vedado a prática do trabalho forçado ou infantil sob quaisquer circunstâncias, conforme previsto na legislação vigente, ou ter qualquer relacionamento com empresas/pessoas que desrespeitem este posicionamento.

## **2.6 Disposições Anticorrupção e Suborno**

Proibimos estritamente toda e qualquer forma de suborno e/ou corrupção em nossas operações. Prezamos pela condução de nossos negócios com transparência e integridade, bem como com observância rigorosa da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) e legislação relacionada.

Não toleramos atitudes que tenham como objetivo obter qualquer tipo de vantagem indevida, seja financeira ou não, por meio de recompensas ou induzindo alguém, seja do setor público ou privado, a agir incorretamente no desempenho das suas funções.

A fim de prevenir a utilização das suas atividades para fins de lavagem de dinheiro, somente realizamos negócios com clientes e Terceiros cujas atividades, no melhor conhecimento, sejam lícitas e cujos fundos provenham de fontes legais. Adicionalmente, todos os pagamentos feitos à Companhia devem se dar através de meios lícitos.

Não é tolerado, em hipótese alguma, fraudes, falsificações de documentos, especialmente com o objetivo de camuflar resultados indesejados no exercício de suas atividades ou em auditorias internas e/ou externas.

## **3. Da Privacidade e Segurança da Informação**

Prezamos pela proteção de dados pessoais, seguindo as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e das nossas Políticas de Governança, Privacidade e Segurança da Informação, buscando proteger as informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Todo Terceiro que tiver negócio, parceria, projeto, colaboração ou qualquer tipo de relação que envolva tratamento de dados pessoais deverá cumprir na integralidade com as regras da LGPD, observando as Políticas dos Shoppings. Em todos os contratos deverão constar cláusulas específicas acerca do tratamento de dados.

#### **4. Quanto à violação do Código de Ética e Conduta**

As orientações descritas neste código devem ser praticadas por cada Terceiro, seus empregados, prepostos, fornecedores, colaboradores e parceiros.

Qualquer Terceiro que tenha conduta divergente às descritas neste do Código de Ética e Conduta, ou dificultar e reter informações em processo de investigação, estará sujeito ao pagamento de multa diária de 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato vigente e será majorada para 20% (vinte por cento) no caso de reincidência, além das eventuais perdas e danos decorrentes da referida infração, tudo sem prejuízo de rescisão do contrato firmado com o Terceiro dada a natureza grave da infração.

#### **5. Canal de Comunicação e Denúncias**

As denúncias devem ocorrer quando uma pessoa tiver informações concretas que se enquadrem em algumas das hipóteses vedadas por este código e serão apuradas pela empresa. Está assegurada a confidencialidade de todos os contatos ao Canal de Confidencial disponível no site do Shopping ou da Soul Malls ou por meio do email [canalconfidencial@soulmalls.com.br](mailto:canalconfidencial@soulmalls.com.br).

#### **6. Quanto às situações não abordadas neste Código de Ética e Conduta**

Ética é o conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade, ou seja, é o conjunto de princípios que rege a convivência social humana, dentro e fora da empresa.

A convivência humana é um conjunto infinito de interações diárias e por isso impossível de ser listada em sua totalidade, assim haverá situações no dia a dia que não foram abordadas neste documento, o que pode gerar dúvida. Assim, o fato de uma ocorrência não estar abordada neste documento, não significa que está correta, nem significa que a empresa concorde com a conduta.

Quando aparecerem estas dúvidas, convide-se a refletir e debater com outros colegas, se necessário responda a si mesmo as seguintes perguntas:

- A legislação permite que eu faça desta forma?
- Me sinto honesto e imparcial com esta atitude?
- Eu poderia fazer e contar aos meus familiares, aos colegas e superiores, sem me sentir mal com isso?

- Isto vai manter a integridade da empresa, de seus colegas e demais envolvidos?
- Minha atitude é adequada no sentido de evitar constranger, ofender ou agredir uma outra pessoa?

Caso alguma das respostas acima seja "NÃO", recomendamos que não o faça.

Agradecemos a leitura atenta deste conteúdo e reforçamos nossa obstinação por garantir uma conduta ética em nossas relações internas e externas em todas as unidades de negócio.

Para qualquer dúvida podem acessar o formulário do site na parte do Canal Confidencial.